



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camara@uruanademinas.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal do Município de Uruana de Minas/MG, relativas ao exercício de 2021, e dá outras providências.

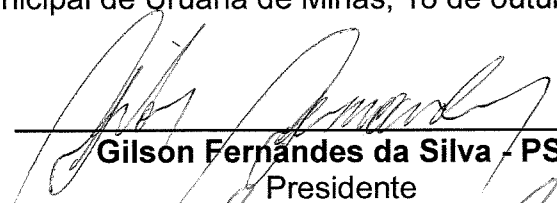
O Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada em Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o Parecer Prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no processo nº 1120999, referente às Contas do Município de Uruana de Minas correspondente ao exercício de 2021, e nos termos do artigo 68, XXVIII, "b", do Regimento Interno (Resolução nº 037, de 18 de maio de 2005), promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal do município de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício de 2021, de responsabilidade da Gestora Tânia Menezes Lepesqueur, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao Processo nº 1120999.

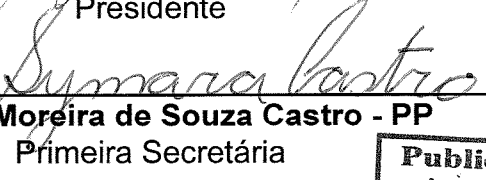
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Uruana de Minas, 18 de outubro de 2023. 7ª Legislatura.

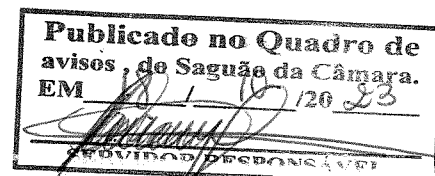


Gilson Fernandes da Silva - PSD
Presidente



Symara Moreira de Souza Castro - PP
Primeira Secretária

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco"

Edmund Burke